

## 2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Modelos de Decisões Empresariais e Concorrência	EcoFin	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Teoria do Empreendedorismo	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Métodos Quantitativos de Investigação II	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Mudança Tecnológica e Evolução Industrial	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Tópicos em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo II	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Tópicos em Métodos de Investigação II	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

## Despacho (extracto) n.º 19892/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Estatística e Processos Estocásticos, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-38/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

## 1.º

## Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Estatística e Processos Estocásticos, aprovado sob o n.º R/B-Cr 338/2007 na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Estatística e Processos Estocásticos, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

## 2.º

## Organização do curso

O curso de Doutoramento em Estatística e Processos Estocásticos, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 3.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Estatística e Processos Estocásticos é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

## 4.º

## Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão da carta de Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

## 5.º

## Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

7 de Julho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

## Anexo ao Despacho Reitoral n.º 47/UTL/2008

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Estatística e Processos Estocásticos

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Estatística e Processos Estocásticos
- Grau: Doutor

- 5 — Área científica predominante do curso: Probabilidades e Estatística
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 45 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 Semestres; curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos
- 8 — Opções/ramos: não se aplica
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Probabilidades e Estatística . . . . .	PE	21	6
Área Científica de Ciências Biológicas . . . . .	CBiol		
Área Científica de Engenharia e Arquitectura Naval . . . . .	EANav		
			13,5

Área científica	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Optativos	
Área Científica de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos . . . . .	EDSD	21	6	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas . . . . .	MEE		6	
Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente . . . . .	RNA		6	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo . . . . .	SDC		6	
Área Científica de Telecomunicações . . . . .	Tele		12	
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial . . . . .	TMGI		6	
Todas as Áreas Científicas do IST . . . . .	OL		13,5	
<i>Total</i> . . . . .				(1) 24

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

**Plano de Estudos do curso de doutoramento no ramo de Estatística e Processos Estocásticos**

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

**Programa Doutoral em Estatística e Processos Estocásticos**

Doutor — Probabilidades e Estatística

**1.º Ano — 1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Tópicos Avançados de Análise Multivariada . . . . .	PE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1 Opcional 2 Opcional 2 Opcional 2
Tópicos Avançados de Probabilidades e Processos Estocásticos . . . . .	PE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6		
Seminário de Investigação em Probabilidades e Estatística I . . . . .	PE	Semestral	42	0	0	0	0	14	0	0	1,5		
Opção Livre . . . . .	OL	Semestral											
Avaliação de Riscos . . . . .	EANav	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6		
Estimação e Classificação . . . . .	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6		
Fiabilidade de Sistemas . . . . .	EANav	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5		

Opcional 1- Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 0 e 13,5 ECTS  
 Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 12 e 24 ECTS

**1.º Ano — 2.º Semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Tópicos Avançados de Inferência Estatística . . . . .	PE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1 Opcional 2 Opcional 2
Seminário de Investigação em Probabilidades e Estatística II. . . . .	PE	Semestral	42	0	0	0	0	14	0	0	1,5	
Opção Livre . . . . .	OL	Semestral										
Aprendizagem Estatística . . . . .	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	
Fiabilidade e Risco . . . . .	MEE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Genómica, Proteómica e Bioinformática	CBiol	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Geoestatística Avançada	RNA	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Manutibilidade e Disponibilidade de Sistemas	EANav	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional 2
Métodos Quantitativos em Gestão Industrial	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Problemas Inversos em Processamento de Sinal e de Imagem	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Sistemas Dinâmicos Discretos	EDSD	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 0 e 13,5 ECTS  
 Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 12 e 24 ECTS

## Faculdade de Motricidade Humana

### Aviso (extracto) n.º 20818/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 2 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 22 681/2004 — 2.ª Série — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Novembro de 2004), a seguir se publica a abertura do curso de Mestrado em Performance Artística/Dança para o ano de 2008/2009 e o respectivo plano de estudos.

### Abertura do curso de Mestrado em Performance Artística/Dança

#### Ano Lectivo de 2008/2009

O curso de Mestrado em Performance Artística / Dança, aprovado pelo Despacho n.º 263/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 2 de 3 de Janeiro, procura apurar e desenvolver um conjunto de conhecimentos obtidos do cruzamento das Ciências Sociais e Humanas com as Ciências da Motricidade Humana, por meio dum desenvolvimento curricular multidisciplinar e contextualizado ao mundo das Artes, para além de fornecer instrumentos de intervenção nos organismos artísticos e culturais. O objectivo fundamental deste Mestrado é promover estratégias de intervenção na área das Artes Performativas — Dança numa perspectiva de desenvolvimento artístico especializado, tendente ao aperfeiçoamento de competências artísticas, científicas e técnico-profissionais específicas do Acto Coreográfico.

#### 1 — Organização e plano de estudos

A organização e as disciplinas do Curso são constantes do Anexo I e II deste regulamento.

#### 2 — Habilitações de acesso

São admitidas candidaturas de todos os detentores do grau de licenciado, dando-se preferência à Licenciatura em Dança e afins (áreas da Música, Teatro e Artes Plásticas), para além de artistas-coreógrafos, bailarinos em Reconversão profissional, produtores/realizadores, críticos de arte e quadros técnicos que desenvolvam a sua acção profissional no âmbito do ensino e da gestão cultural nos diversos organismos da Administração Pública ou privada.

#### 3 — Limitações quantitativas

3.1 — A inscrição no Curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar pelo conselho científico.

3.2 — O conselho científico estabelecerá ainda, o número máximo e mínimo de vagas (inscrições) para que o Curso possa funcionar.

3.3 — As limitações quantitativas referidas nos números anteriores serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, antes do início do prazo de candidatura. (Anexo III)

#### 4 — Critérios de selecção

4.1 — Os candidatos à inscrição no Curso serão seleccionados pelo júri designado pelo conselho científico tendo em consideração os seguintes critérios:

##### 4.1 — 1. Currículum Académico / Científico;

##### 4.1 — 2. Currículum Técnico/Artístico e Profissional;

##### 4.1 — 3. Classificação em Licenciatura;

4.1 — 4. Apreciação de um projecto de intenções de âmbito científico.

#### 5 — Prazo e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e de inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados na 2.ª série do *Diário da República*. (Anexo III)

#### 6 — Regime geral

As regras de matrícula e de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de equivalência, serão os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariados pela presente deliberação e pela natureza do Curso.

#### 7 — Regime de avaliação

O curso tem uma duração de 2 anos lectivos (4 semestres), sendo necessária a obtenção de 60 ECTS durante a fase curricular e a realização de uma dissertação de natureza científica, igualmente com 60 ECTS, durante o último ano, para a obtenção do grau de mestre.

#### 8 — Propinas

O montante de propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo, ouvido o conselho científico.

#### 9 — Início de funcionamento

O presente Curso entrará em funcionamento no primeiro semestre do ano lectivo de 2008 — 2009.

14 de Julho de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## ANEXO I

### Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Faculdade de Motricidade Humana.

3 — Curso — Performance Artística — Dança

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Dança.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

#### QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teoria da Comunicação em Arte	TCA	19	60 (*)
Análise da Performance Artística	APA	19	60 (*)
Produção Artística	PA	22	60 (*)
<b>Total</b>		<b>120</b>	

10 — Observações — (\*) Os créditos optativos, equivalentes a 60 ECTS, correspondem ao trabalho para a realização da dissertação, podendo esta inscrever-se em qualquer das áreas científicas.